



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação de Cooperação Social

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

REDE DE DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1. Apresentação

1.1 - Este edital visa selecionar 20 lideranças populares para participar de uma formação de 10 meses, composta por encontros/oficinas temáticas nas áreas de Direitos Humanos e Promoção de Saúde. Os selecionados serão integrados à **Rede de Defensores de Direitos Humanos e Promoção da Saúde no Estado do Rio de Janeiro**, que teve sua 1ª turma no ano 2022 e 2ª turma no ano 2023.

A **Rede de Defensores de Direitos Humanos e Promoção da Saúde no Estado do Rio de Janeiro** atualmente é composta por defensores e defensoras que atuam em distintos movimentos sociais, em diferentes municípios do Estado. O relatório de atividades desenvolvidas com a 1ª turma pode ser acessado no seguinte link: <https://portal.fiocruz.br/documento/publicacao-do-projeto-promocao-da-saude-e-direitoshumanos-no-estado-do-rio-de-janeiro>

Também foi produzida uma cartografia social com mapeamento de conflitos e violações de direitos nos territórios desses defensores, que pode ser acessada através do seguinte link:

<https://portal.fiocruz.br/documento/saude-e-defesa-de-direitos-uma-cartografia-dos-territorios-populares-do-rio-de-janeiro>

Entende-se como defensoras e defensores de direitos pessoas, grupos, organizações, povos e/ou movimentos sociais que atuam contra todas as violações de direitos e liberdades fundamentais de povos e de indivíduos, bem como pela conquista de novos direitos individuais e coletivos (políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais). A luta das defensoras e defensores afirma direitos mesmo quando estes ainda não tenham assumido uma forma jurídica ou uma definição conceitual específica. Sua ação é também de resistência às estratégias de deslegitimação e criminalização dos movimentos sociais e à ausência de reconhecimento social de suas demandas.

1.2 - São objetivos deste novo projeto:

- Formar e capacitar Defensores de Direitos Humanos e lideranças comunitárias;
- Ampliar a rede de defensores de direitos humanos no Estado do Rio de Janeiro; e

- Mapear as violações em Direitos Humanos nos territórios de favelas e periferias no Estado do Rio de Janeiro e as possibilidades de trabalho em parceria entre defensores que compõem e os que comporão a rede.

1.3 - Temas e direitos que o projeto pretende alcançar/dialogar a partir dos defensores e líderes/representantes que desenvolvem ações dentro do seu território:

- Comunicação popular;
- Cultura;
- Direito à Moradia;
- Direitos da Criança e Adolescente / Juventudes;
- Direitos das Mulheres;
- Educação;
- Etnia / Raça;
- Familiares de vítimas de violência;
- Justiça Socioambiental;
- LGBTQIAPN+;
- Mobilidade Urbana;
- Pessoas com Deficiência;
- Povos Tradicionais (Caiçaras, Indígenas e Quilombolas);
- Reforma Agrária e Segurança Alimentar;
- Refugiados e migrantes;
- Saúde integrada;
- Sistema Prisional;
- Sistema Socioeducativo;
- Trabalho digno.

2. Quem pode participar:

Serão selecionadas até 20 lideranças/representantes comunitários e defensores de direitos humanos que residam em territórios periféricos do Estado do Rio de Janeiro e sejam maiores de 18 anos.

O/a candidato/a deve ter um histórico de participação em algum grupo, movimento, organização, coletivo ou instituição, através das quais realiza sua atuação social sobre os temas elencados no item 1.3 deste documento, em territórios periféricos, em áreas urbanas ou rurais.

O/a candidato/a deve ter disponibilidade para participar de todos os encontros/oficinas previamente agendados que acontecerão presencialmente aos sábados entre 9h e 16h e virtualmente às segundas-feiras das 19h:30min às 22h, conforme cronograma prévio (presente item 9 deste edital).

O/a candidato/a também participará de forma híbrida de um grupo de Acolhimento/Escuta terapêutica, com encontros quinzenais (em dias e horários a serem confirmados no início do Projeto).

Será selecionado apenas um integrante por grupo, movimento, organização, coletivo ou instituição. Não sendo vetado o encaminhamento de inscrição de mais de um integrante de um mesmo segmento/grupo.

3. Submissão da inscrição

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, através do formulário disponível no link: <https://forms.gle/QXE4QouJWiYWoeSC8>

O prazo de inscrição vai do dia **26 de agosto até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 01 de setembro de 2024**. Não será recebida proposta por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido por esta chamada.

4. Duração das oficinas do projeto

A realização das oficinas e os encontros acontecerão ao longo de 10 meses de execução e contarão com a participação de especialistas da Fundação Oswaldo Cruz e de outras instituições parceiras do projeto.

Após a seleção, a equipe multidisciplinar do projeto fará um acompanhamento sistemático, a partir de visitas e encontros no território do/a selecionado/a para identificar e fortalecer as iniciativas já realizadas de cada liderança, bem como atendimento e acompanhamento em saúde mental dos/as membros da rede.

No calendário prévio, presente no item 9 deste edital, consta o cronograma com as datas dos primeiros encontros/oficinas, previstas para acontecer no segundo semestre de 2024. As datas das oficinas do primeiro semestre de 2025 serão divulgadas posteriormente.

5. Apoio Financeiro

5.1 O projeto prevê um aporte financeiro aos/às selecionados/as mediante pagamento de até 10 meses de bolsa, no valor de R\$ 1.420,00 como ajuda de custo para participar das oficinas que acontecerão, preferencialmente, na sede da Fiocruz (Manguinhos, Rio de Janeiro) ou em algum local externo previamente comunicado;

5.2. Caso o/a candidato/a já receba alguma bolsa de pesquisa, é de sua inteira responsabilidade a verificação da possibilidade de acúmulo de bolsa junto à agência financiadora.

5.3 Os selecionados deverão assinar um termo de compromisso de assiduidade nas oficinas, se comprometendo a cumprir uma carga horária mínima estabelecida e atestando ciência de que pode ter o pagamento da bolsa suspenso no mês que não comparecer em 50% das atividades realizadas no período (lembrando que nos encontros presenciais são realizadas duas oficinas independentes).

6. Processo de seleção

A seleção será realizada pela coordenação colegiada do Projeto Rede de Defensores de Direitos Humanos e Promoção de Saúde no Estado do Rio de Janeiro.

No curso do processo seletivo a coordenação estará disponível para tirar dúvidas através do endereço de e-mail: defensorxspopulares@gmail.com.

Todas as etapas têm caráter eliminatório.

Etapa 1 - Preencher o formulário no link especificado no item 3;

Nesta etapa deverá ser anexada, obrigatoriamente, uma carta de comprovação de atuação social assinada por algum coletivo, grupo, organização, instituição ou movimento social de que faz parte.

Etapa 2 - Avaliação e pré-seleção dos inscritos;

Serão considerados os seguintes aspectos avaliativos:

- a) Adequação da atuação da liderança/representante aos temas apresentados no item 1.3 deste documento;
- b) Capacidade do coletivo, grupo, organização, instituição ou movimento social em produzir ações concretas que contribuam para relação da rede com seu território;
- c) Serão ainda considerados os seguintes critérios de equidade social na seleção dos candidatos: diversidade territorial, gênero, raça e pessoas com deficiência.

Etapa 3 - Entrevistas dos pré-selecionados;

- a) Os/as candidatos/as pré-selecionados nas etapas 1 e 2 participarão de uma entrevista a ser realizada pela equipe técnica multiprofissional do projeto, preferencialmente de forma presencial no território de atuação do candidato/a;
- b) Os/as candidatos/as selecionados/as para entrevista serão informado/as por e-mail e contato telefônico.

7. Divulgação do Resultado

O resultado final com a lista de selecionados será divulgado publicamente na página oficial da Coordenação de Cooperação Social da Presidência da Fiocruz, que pode ser acessada através do link: <https://portal.fiocruz.br/coordenacao-de-cooperacao-social>

Os/as selecionado/as também serão contatado/as, por e-mail e contato telefônico, pela Coordenação do Projeto.

8. Termo de Concessão de Bolsa

Aos candidatos selecionados, no momento de concessão da bolsa será necessária a apresentação dos documentos comprobatórios elencados abaixo EM PDF:

- Currículo atualizado (link do currículo lattes, se tiver);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de nascimento;
- RG e CPF;
- Se colocar outro documento sem ser o RG é obrigatória a inclusão da certidão de nascimento;
- Comprovante ou declaração de residência;
- Documento de identificação visual (foto / selfie com identidade na mão);
- Foto do cartão ou outro comprovante da conta bancária para depósito da bolsa (Somente a parte do nome e números da agência e da conta corrente). Não precisa enviar a parte que aparece o código de segurança;
- Se casado ou divorciado – certidão de casamento ou averbação.

9. Cronograma

Período de inscrições	De 26 de agosto até às 23h59min do dia 01 de setembro de 2024
Avaliação e pré-seleção dos Inscritos	02 de setembro até 10 de setembro de 2024
Resultado 1ª Etapa e convocação para entrevista	10 de setembro de 2024
Entrevistas presenciais	11 de setembro até 23 de setembro de 2024
Resultado Final	25 de setembro de 2024
Matrícula/Cadastro no sistema Fiotec	Entre 26 de setembro e 03 de outubro de 2024
Oficinas do Projeto	<p>Oficina 1 – Presencial – dia 05 de outubro de 2024 (Sábado das 9 às 16h)</p> <p>Oficina 2 – Presencial – 26 de outubro (Sábado das 9 às 16h)</p> <p>Oficina 3 – Presencial – 09 de novembro (Sábado das 9 às 16h)</p> <p>Oficina 4 – Online – dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira das 19:30 às 22h)</p> <p>Oficina 5 – Presencial – 30 de novembro (Sábado das 9 às 16h)</p> <p>Oficina 6 - Presencial – 14 de dezembro de 2024 (Sábado das 9 às 16h)</p> <p>As oficinas do primeiro semestre de 2025 serão iniciadas ainda no mês de janeiro.</p> <p>O cronograma será divulgado previamente.</p>

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024.